

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1359/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação da Secretaria da Educação dos beneficiários do Condomínio Atobá (do Programa Habitacional do Jardim Altos do Ipanema) para inscrição de cadastramentos dos alunos (filhos/dependentes dos beneficiários) nas modalidades Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental (anos iniciais).

§ 1º O cadastramento será realizado para o levantamento de número de vagas necessárias para cada modalidade de ensino.

Art. 2º O cadastramento será realizado no auditório do Centro de Referência em Educação localizado na Rua Arthur Caldini, 211 – Jardim Saira (próximo ao Sorocaba Park Hotel), conforme agendamento do Anexo 1 da Resolução Sehab 1359/2018.

§ 1º Serão cadastrados os alunos (filhos/dependentes dos beneficiários do Condomínio Atobá) nascidos: de Março de 2006 até Março de 2012 (Ensino Fundamental – anos iniciais) e de Abril de 2012 até Março de 2014 (Pré-escola).

§ 2º Os beneficiários deverão comparecer, conforme agendamento do Anexo 1 da Resolução Sehab 1359/2018, no local indicado no artigo 2º portando os seguintes documentos: certidão de nascimento, Declaração médica/laudo (para crianças com necessidades especiais); RG ou CNH dos pais ou responsável legal.

§ 3º Não será feito o atendimento em dia/horário diferente ao do agendamento informado no Anexo 1 da Resolução Sehab 1359/2018.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no Anexo 1 da Resolução Sehab 1359/2018, tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 31 de Agosto de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA